



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 1/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 459/2023

17 de novembro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (129).....R\$ 3.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Secretaria Estratégica de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

339030: Material de consumo (125).....R\$ 3.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 2/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 3/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 460/2023

17 de novembro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ORGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.123,98, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 26.123,98 (vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 511 - Taxas – Prestação de Serviços- Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (102).....					R\$ 26.123,98
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 26.123,98

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 26.123,98 (vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.2.2.01.0.3.00 – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA FONTE: 511 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.300,92
1.1.2.2.01.0.4.00 – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS FONTE: 511 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.110,26
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 – APLIC – TAXAS COLETA DE LIXO FONTE: 511 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.914,99
1.3.2.1.01.0.1.04.44.00 – APLIC – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FONTE: 511 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.797,81
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26.123,98

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código eRpEvl neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 4/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 5/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 461/2023

17 de novembro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.557,50, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 9.557,50 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente					
319113: Obrigações Patronais (431).....					R\$ 2.389,37

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06003 – Diretoria de Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
13.392.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (191).....					R\$ 5.256,63

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (237).....					R\$ 1.911,50

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 9.557,50





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 6/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.557,50 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.1.2.53.0.1.00 – IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOB	9.557,50
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	9.557,50

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 7/14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-8501 – Centro
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.947.311/0001-86

CONTRATADO: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME
CNPJ nº 12.402.787/0001-05p

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e manutenção mensal de softwares de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários, contendo os módulos de: orçamento (PPA, LDO e LOA), contabilidade, tesouraria, gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, atendimento ao TCE-PR (Geração de dados), compras/ licitações e contratos, recursos humanos/ folha de pagamento, e-social, portal da transparência e prestação de serviços técnicos de contabilidade pública compreendendo a realização, apoio técnico, treinamento e assessoramento nas áreas do detalhamento do objeto para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Londrina.

CLÁUSULA 1º

Prorrogação do prazo de duração do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia 05/11/2024.

CLÁUSULA 2ª

Pela prestação dos serviços, será acrescido na Cláusula Quinta do referido contrato, a importância de R\$ 55.835,76 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA 3º

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº003/2021, datado de 05 de novembro de 2021.

Nova Londrina - Pr, 30 de outubro de 2023.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Diretora Presidente – Nova Londrina Prev.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código eRpEvl neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 8/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA “PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME
CNPJ nº 10.559.452/0001-61

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023

Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”,** no município de Nova Londrina–PR.

DA REPROGRAMAÇÃO DO VALOR DO OBJETO
(art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO: readequação dos quantitativos em relação aos ORÇAMENTOS PREVISTO e o REPROGRAMADO, inclusive a complementação de SERVIÇOS EXTRAS, como: 10.1 Rodapé Cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada 60x60cm e 10.2 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0cm, com base nas justificativas técnicas e jurídicas.

CLAUSULA 2ª - DA REPROGRAMAÇÃO
considerando a **Planilha da Reprogramação nº 01** e disposições da Lei nº 8.666/1993, o valor do contrato será reajustado em R\$ 93.740,24 (noventa e três mil e setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
Valor Contrato nº 024/2023, de R\$ 189.865,51
Reprogramação nº 1: R\$ 93.740,24 (noventa e três mil e setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 381/2022, de 11/11/2022.

Nova Londrina - Pr., 13 de novembro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 9/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 207/2023

17 de novembro de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
26153	Loana Aparecida Barbero ACS	04.07.2022 à 03.07.2023	23.11.2023 à 22.12.2023
419033	Claudinéia Guedes Federighi Técnico de Enfermagem	01.02.2020 à 31.01.2021	06.11.2023 à 05.12.2023
45701	Jurandir Mariano de Freitas Motorista de Ônibus/CP	09.07.2017 à 08.07.2018	06.11.2023 à 08.07.2018
419538	Lúcio Flávio Pereira da Silva ACDC	15.07.2022 à 14.07.2023	25.11.2023 à 14.12.2023
419036	Failon Mitinori Kinishita ACE	01.02.2022 à 01.02.2023	23.10.2023 à 01.11.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 10/14

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2023

17 de novembro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2279, de 08 de novembro de 2023.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Amália Dozolina Troian, portadora da cédula de identidade RG nº 5.433.720-5 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, no cargo de Educador Social, matrícula nº 86562, admitida em 01 de agosto de 2006.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2011 à 30 de julho de 2016, com seu início à partir de 06 de novembro de 2023 e término em 05 de dezembro de 2023.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código eRpEvl neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 11/14

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2023

17 de novembro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2315, de 10 de novembro de 2023.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Celia da Silva Karulos, portadora da cédula de identidade RG nº 6.118.034-6 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20383, admitida em 04 de julho de 2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2015 à 02 de julho de 2020, com seu início à partir de 30 de novembro de 2023 e término em 23 de janeiro de 2024.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código eRpEvl neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 12/14

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO **DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina-PR
(44) 3432-2131

RESOLUÇÃO 005/2023

SÚMULA: Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais), recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 17 de Novembro de 2023.

LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente CMDI





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 13/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 25/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 100/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **48.672.019 MARCOS AURELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº. 48.672.019/0001-00, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DA “2ª CORRIDA RAINHA DO NOROESTE” A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023, COM FORNECIMENTO DE CAMISETAS, ÁGUA, MEDALHAS, TROFEUS, FRUTAS, ALIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado digitalmente

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código eRpEvl neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2627

17 de Novembro de 2023

PG. 14/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº. 25/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2023

A Secretaria Estratégica de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr^a. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação nº 100/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023
Contratado (a): 48.672.019 MARCOS AURELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CNPJ nº. 48.672.019/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DA “2ª CORRIDA RAINHA DO NOROESTE” A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023, COM FORNECIMENTO DE CAMISETAS, ÁGUA, MEDALHAS, TROFEUS, FRUTAS, ALIMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Assinado digitalmente
MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo

